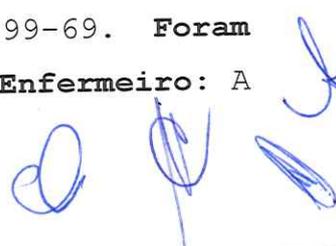


## ATA N.º 054/2021

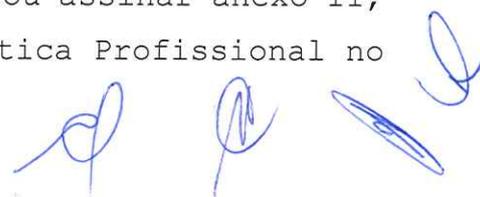
1  
2 No sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, as  
3 nove horas, no setor de Chamamento Público do Hospital Universitário  
4 do Oeste do Paraná, situado na Avenida Tancredo Neves, 3224 - Santo  
5 Onofre - Cascavel, Estado do Paraná, o Presidente no uso de suas  
6 atribuições de membro da Comissão instituída pela Portaria n.º  
7 068/2021-HUOP, a qual designou os membros para analisar e deliberar  
8 sobre a documentação relativa ao Chamamento Público do Hospital  
9 Universitário do Oeste do Paraná, se fizeram presentes: Angelo Jose  
10 de Souza - Presidente, Adriana Trevisol Nascimento, Claudia Patricia  
11 Rohde e Naudieli Cividini Ceccheti D'amico, Claudete Teresinha  
12 Brixner. Foi informado a entrega de 37 (trinta e seis) envelopes,  
13 sendo 8 (oito) referente ao chamamento n.º 008/2020 - Enfermeiro, 1  
14 (um) referente ao chamamento n.º 017/2020 - Médicos Hemocentro 7 (seis)  
15 referente ao chamamento n.º 006/2020 - Médicos, 18 (dezoito) referente  
16 ao chamamento n.º 007/2020 - Téc. Enfermagem e 2 (dois) referente ao  
17 chamamento n.º 009/2020 e 1 (um) referente ao chamamento 0014/2020  
18 Odontologia. **1ª Parte - Comunicações.** Analisar e deliberar sobre toda  
19 documentação encaminhada. **2ª Parte - EM CONFORMIDADE COM O CONTIDO**  
20 **NOS EDITAIS E DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO 4.507 DE 2009**  
21 **AO QUAL REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS.**  
22 **A COMISSÃO DETERMINOU O PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS COM INÍCIO EM**  
23 **TREZE DE DEZEMBRO DE 2021 E TÉRMINO EM QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2021,**  
24 **O PRAZO PARA QUE AS PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS "APTAS COM**  
25 **RESSALVA", REALIZEM A COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, JUNTO AO SETOR**  
26 **DE CHAMAMENTO PÚBLICO. AS EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS QUE NÃO**  
27 **REALIZARAM A COMPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO PRAZO ESTIPULADO NESTA ATA,**  
28 **SERÃO CONSIDERADAS INAPTAS NA FASE DE PRÉ QUALIFICAÇÃO.** Foram  
29 declaradas "APTAS" Em relação ao Chamamento 007/2020: Técnico de  
30 Enfermagem: A pessoa física Ana Carolina Lopes Pombal sob o CPF:  
31 065.276.519-02. Indianara de Fatima da Silva sob o CPF: 088.059.739-  
32 98. Terezinha Goreti Moraes sob o CPF: 014.876.659-54. Suzana Brugnago  
33 sob o CPF: 009.405.139-94. Marcello Augusto Aguiar De Souza sob o  
34 CPF: 094.422.699-09. Dolores Angheben Leite sob o CPF: 030.481.509-  
35 86. Vanessa Schmitz Da Silva sob o CPF: 070.363.399-69. **Foram**  
36 **declaradas "APTAS" Em relação ao Chamamento 008/2020 - Enfermeiro: A**



37 empresa: Verginia Milani Da Cruz LTDA, sob o CNPJ: 44.146.677/0001-  
38 61. **Foram declaradas "APTAS" Em relação ao Chamamento 009/2020 -**  
39 **Psicólogo:** A empresa: Rezzadori e Pelizzoni Psicologia LTDA sob o  
40 CNPJ:42.489.946/0001-3. **Foram declaradas "APTAS COM RESSALVA" Em**  
41 **relação ao Chamamento 008/2020 - Enfermeiro:** A Empresa S F Prestação  
42 **de Serviços De Enfermagem Hospitalar LTDA, sob o CNPJ:**  
43 **41.582.658/0001-36,** faltou apresentar Anexo II-B ficha cadastral  
44 pessoa jurídica, certificado de regularidade relativo ao FGTS, faltou  
45 apresentar prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, faltou  
46 apresentar verso do diploma de curso superior. **Enfersaude Servicos de**  
47 **Enfermagem LDTA sob o CNPJ: 43.506.176/0001-22,** faltou assinar os  
48 anexos II-A, II-B,II-C,III,IV,V,VI,VII,VIII, faltou certificado de  
49 regularidade relativo ao FGTS em dia, faltou apresentar certidão  
50 negativa de débito CND. **Moises Francisco do Carmo sob o CNPJ**  
51 **43.575.312/0001-36,** faltou apresentar, Comprovação de alvará  
52 autenticado, Certidão Negativa de falência ou concordata, registro  
53 do COREN e CND certidão de débito negativo, faltou comprovar  
54 experiência na classe I. **Dutra Serviços De Enfermagem LDTA, sob o**  
55 **CNPJ: 43.711.843/0001-09,** faltou apresentar comprovação de alvará  
56 autenticado, prova de regularidade com a Fazenda Municipal  
57 autenticada, faltou comprovar experiência na classe I, II, III. **A**  
58 **R Serviços De Enfermagem sob o CNPJ: 43.892.151/0001-04,** faltou  
59 apresentar registro do COREN e certidão negativa de débito CND, faltou  
60 comprovação de experiência na classe I, II, III. **Moreno Serviços De**  
61 **Enfermagem LTDA, sob o CNPJ: 44.132.024/0001-70,** faltou apresentar  
62 Comprovação de alvará e Prova de Regularidade com Fazenda Municipal  
63 autenticado, faltou comprovação de experiência na classe III.  
64 **Triadecam Enfermagem LTDA sob o CNPJ: 43.996.269/0001-82,** faltou  
65 preencher a assinar os anexos II-A, II-B, II-C, III, IV,  
66 V,VI,VII,VIII. **Foram declaradas "APTAS COM RESSALVA" Em relação ao**  
67 **Chamamento 007/2020- Técnico Enfermagem:** A pessoa física: **Adriele**  
68 **Ritter sob o CPF: 072.745.519-22,** faltou apresentar declaração de  
69 regularidade junto ao Conselho de Classe Regional de Enfermagem do  
70 Paraná, cópia do RG e CPF, certidão negativa de débitos do respectivo  
71 Conselho de Classe, faltou apresentar Diploma do Curso Técnico de  
72 Enfermagem devidamente reconhecido pelo MEG, e faltou apresentar



73 comprovante de experiencia de 12 meses. **Fernanda Aparecida Silva de**  
74 **Melo sob o CPF: 085.947.649-95**, faltou apresentar Certidão Negativa  
75 de débito do respectivos Conselho de Classe, Certidão Negativo de  
76 débitos Trabalhista, faltou comprovar experiencia de 12 meses, e faltou  
77 apresentar GUIA GMSO. **Geci Pinto De Meira Modesto sob o CPF:**  
78 **046.579.879-92**, faltou apresentar Anexo III, declaração de nepotismo,  
79 declaração de regularidade junto ao Conselho Regional de Enfermagem  
80 do Paraná, faltou apresentar cópia de RG e CPF, faltou comprovar  
81 experiência de 12 meses, e apresentar GUIA GMS. **Fabienne Jacquet sob**  
82 **o CPF: 700.147.922-57**, faltou apresentar declaração de Regularidade  
83 junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Paraná em dia, Certidão  
84 de Débito do respectivos Conselho de Classe em dia, e comprovar  
85 experiência de 12 meses. **Renato Kucarz dos Santos sob o CPF:**  
86 **059.020.689-32**, faltou apresentar cópia do RG e CPF, faltou comprovar  
87 experiência de 12 meses. **Cassia de Oliveira sob o CPF 102.441.519-89**,  
88 faltou apresentar Comprovação de experiencia de 12 meses. **Cirlandia**  
89 **Raquel Da Cruz Dalbosco sob o CPF: 650.237.061-68**, faltou apresentar  
90 cópia do diploma do Curso Técnico de Enfermagem devidamente  
91 reconhecido pelo MEC. **Kedna Vidal Ferreira sob o CPF: 734.424.882-49**,  
92 faltou apresentar comprovação de experiencia de 12 meses. **Marileide A.**  
93 **Fregnani Xavier sob CPF: 643.520.309-10**, faltou apresentar Declaração  
94 de Regularidade junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Paraná,  
95 faltou apresentar cópia do CPF, faltou comprovar experiência DE 12  
96 meses, e faltou apresentar GUIA GMS. **Eunice Felix Dos Santos Alexandre**  
97 **sob o CPF:880.595.619-87**, faltou apresentar anexo II,III, cópia do RG  
98 e CPF, certidão negativa de debito do Conselho de Classe, faltou  
99 apresentar Diploma Do Curso Técnico de Enfermagem , faltou apresentar  
100 comprovação de 12 meses de experiencia. **Foram declaradas "APTAS COM**  
101 **RESSALVA" Em relação ao Chamamento 006/2020- Médicos:** A empresa  
102 **Clínica Médica Neves LTDA, sob o CNPJ: 13.985.992/0001-03**, faltou  
103 apresentar certificado de regularidade relativo ao FGTS em dia,  
104 apresentar Certificado de Curso de Especialização, Certidão Negativa  
105 de antecedentes criminais pessoal (Federal e Estadual), e faltou  
106 apresentar comprovação de experiencia. **Silva & Matos Clínica Serviços**  
107 **Médicos LTDA sob o CNPJ: 28.493.069/0001-13**, faltou assinar anexo II,  
108 faltou apresentar certidão negativa de Conduta Ética Profissional no



109 CRM-PR, certidão negativa de antecedentes criminais (Federal e  
110 Estadual), faltou apresentar comprovação de experiência, e faltou  
111 apresentar atestado de Saúde Ocupacional. **G.A. Garcia & Cia LTDA, sob**  
112 **o CNPJ: 19.542.740/0001-88**, faltou assinar anexo V e o anexo VI,  
113 faltou apresentar certidão negativa de Conduta Ético Profissional no  
114 CRM, faltou apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais  
115 (Federal e Estadual, faltou o cadastro junto ao Cadastro Nacional de  
116 Estabelecimento se Saúde SUS/CNES, e faltou apresentar Atestado de  
117 Saúde Ocupacional. **Rumbelsperger e Prieto Consultoria e Clínica LTDA**  
118 **sob o CNPJ: 25.531.032/0001-44**, faltou certificado de Regularidade  
119 relativo ao FGTS, faltou apresentar Curriculum Vitae, cópia da  
120 carteira de Identidade profissional médica CRM-PR, diploma de Curso  
121 de Especialização, faltou apresentar certificado de Regularidade de  
122 inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina  
123 do Paraná, e faltou apresentar Cadastro Nacional de Estabelecimento  
124 De SAUDE SUS/CNES. **Clínica Médica Nascer LDTA sob o CNPJ:**  
125 **19.922.911/0001-02**, faltou anexo II-A, faltou apresentar certidão  
126 negativa de débito CRM-PR, faltou apresentar certidão negativa de  
127 conduta ética profissional no CRM, faltou apresentar negativa de  
128 antecedentes criminais (Federal e Estadual) do Estado de São Paulo.  
129 **Rechia & Nascimento LTDA sob o CNPJ 24.172.881/0001-96**, faltou  
130 apresentar Certificado de regularidade relativo ao FGTS, prova de  
131 inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), faltou  
132 apresentar Curriculum Vitae, faltou apresentar Diploma de Curso  
133 Superior de Medicina, Certificado de regularidade de Inscrição de  
134 Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina-CRM-PR, faltou  
135 apresentar certidão Negativa de debito junto ao órgãos de classe do  
136 Estado do Paraná, certidão negativa de conduta Ética Profissional no  
137 CRM, Certidão negativa de antecedentes criminais (Estadual e Federal),  
138 certidão negativa Estadual disponível no site do Instituído de  
139 Identificação do Paraná, certidão negativa Federal disponível no site  
140 da Polícia Federal, faltou apresentar comprovação de experiencia  
141 apresentar especialização ou residência em patologia, e experiência  
142 em realização de necropsia e emissão de laudos de anatomia patologia.  
143 Faltou Apresentar também cadastro SUS-CNES disponível no site datasus,  
144 apresentar ainda atestado de saúde ocupacional. **Foram declaradas**



145 **"APTAS COM RESSALVA"** Em relação ao Chamamento 009/2020- Psicólogo: A  
146 empresa: **Spaçoser Clínica De Psicologia e Desenvolvimento Humano LTDA**  
147 **sob o CNPJ:36.325.619/0001-13**, faltou apresentar contrato social,  
148 comprovação de 12 meses de experiência, faltou apresentar cópia da  
149 carteira de trabalho legível. **Foram declaradas "APTAS COM RESSALVA"**  
150 **Em relação ao Chamamento 014/2020- Odontologia:** A pessoa física **Anne**  
151 **Caroline Fernandes da Costa Pereira sob o CPF: 422.945.168-77**, faltou  
152 apresentar contrato social da empresa, pedido de credenciamento,  
153 conforme modelo contido no Anexo II; Relação dos profissionais da  
154 empresa que atuarão no HUOP, conforme modelo contido no Anexo III;  
155 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da  
156 C.F, conforme modelo contido no Anexo IV; Declaração de conhecimento  
157 do edital, seus anexos, instruções e procedimentos, conforme modelo  
158 contido no Anexo Declaração de capacidade técnica, conforme modelo  
159 contido no Anexo VI; Declaração do proponente que não pesa contra si  
160 declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração  
161 Pública de qualquer esfera de Governo, conforme modelo contido no  
162 Anexo VII; Declaração de qualidade ambiental e sustentabilidade  
163 socioambiental, conforme modelo contido no Anexo VIII. Declaração de  
164 vedação ao nepotismo, conforme modelo contido no Anexo IX (Uma  
165 declaração para cada membro da pessoa jurídica, a qual será assinada  
166 pelo responsável legal e sócios/profissionais que atuarão no HUOP).  
167 Certidão Negativa de Débitos junto aos órgãos de classe do Estado do  
168 Paraná, do responsável técnico pela pessoa jurídica e dos demais  
169 profissionais que a empresa indicar no ANEXO III; Prova de inscrição  
170 no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Comprovação de que a  
171 atividade econômica da empresa se enquadra no tipo de atividade que  
172 será realizada no HUOP (CNAE); Certidão de regularidade para com a  
173 Fazenda Federal, do domicílio ou sede da empresa, na forma da lei;  
174 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou  
175 sede da empresa, na forma da lei; Certidão de regularidade para com  
176 a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da empresa, na forma da  
177 lei; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão  
178 Negativa de Débitos - INSS), essa certidão foi unificada com a  
179 Certidão Negativa de Débitos da União; Prova de regularidade relativa  
180 ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de



181 Regularidade do FGTS - CRF). Demonstrando situação regular no  
 182 cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Certidão  
 183 Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência  
 184 de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; Certidão  
 185 Negativa de Falência ou Concordata; Comprovante de Inscrição no  
 186 Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado emitido pelo GMS/CFPR (Gestão  
 187 de Materiais e Serviços) - Cadastro Unificado de Fornecedoros do  
 188 Estado do Paraná, devidamente atualizado, obtido no site:  
 189 <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>. A apresentação do  
 190 documento citado no item anterior (GMS) suprirá a comprovação de  
 191 regularidade fiscal (União, Estado, Município, INSS e FGTS) e  
 192 trabalhista (CNDT). **Foram declaradas "APTAS COM RESSALVA" Em relação**  
 193 **ao Chamamento 017/2020- Hemocentro:** A empresa **Ana Paula Kutchma**  
 194 **Serviços Médicos LTDA sob o CNPJ: 40.007.300/0001-17,** faltou  
 195 apresentar assinar anexos I, III, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, faltou  
 196 apresentar certidão negativa de débitos junto ao Conselho de Medicina  
 197 CRM-PR. Sem mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião, cuja  
 198 a ata redigida por mim Luisa Busson e assinada pelos membros  
 199 presentes.

200

201

202

203 Ademir Vanin da Rocha

204 (ausente)

205

206

207 Alex Sandro Martins

208 (ausente)

209

210

211 Anito Jorge Steffens

212 (ausente)

213

214

215 Claudete Teresinha Brixner

216

  
 Adriana Trevisol Nascimento

  
 Angelo Jose de Souza

Claudia Patricia Rohde

Carla Patrícia Saldanha

(ausente)

217

218

219 Naudieli Cividini Ceccheti D'amico

220

221

222

223

224 Maria Esperança Sierra Garrote

225

(ausente)

Virgínia Fagherazzi

(ausente)